



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 16.294 DE 13 DE JUNHO DE 2012

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 15086 : 13 DATA 15 / 06 / 12

DISPÕE sobre as plantas do Sistema Viário do Município.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º da Lei nº 7.443, de 13 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 9.380, de 12 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a ampliação do Sistema Viário do Município,

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 7.976/2011-9 e nº 40.974/2011-2,

DECRETA:

Art. 1º As plantas anexas à Lei nº 7.443, de 13 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 9.380, de 12 de dezembro de 2011, ficam complementadas pelas plantas constantes do Anexo I deste decreto, em face da ampliação do Sistema Viário do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de junho de 2012.

DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FREDERICO MURARO FILHO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

FABIANA C. BOZZELLA
SECRETÁRIA DE GABINETE

ANEXO I

(planta de fls. 158 do PA nº 55.822/2011-5)